

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2022

Resposta a pedido de esclarecimento

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA**, quanto à interpretação do Edital de Pregão Eletrônico nº 052/2022 desta Prefeitura, que tem como objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material e artigos médicos penso, com o objetivo de suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas a SESAU – Secretaria de Saúde do Município de Santo Amaro:

Pedido de Esclarecimento 01 – Ao Srº. pregoeiro, referente ao pregão eletrônico PE 052-2022, no que diz respeito ao item 17.4, gostaria de saber se realmente há a necessidade da apresentação dos catálogos e o item 17.2 para a apresentação dos registros.

Resposta – Informamos que a exigência do item 17.4 do Termo de referência, que trata da apresentação de catálogo e/ou folder contendo informações técnicas do produto ofertado, não se aplicam aos medicamentos. Portanto, as empresas que deixarem de apresentar tal exigência não serão penalizadas. Quanto ao item 17.2 do mesmo Termo de Referência, é necessário que os produtos ofertados estejam devidamente registrados nos órgãos de controle vinculados ao Ministério da Saúde, conforme determina a legislação pertinente.

A resposta aos questionamentos não altera de forma significativa o edital, mantendo-se a data prevista no Preâmbulo do edital para recebimento das propostas.

À Comissão Permanente de Licitação, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e nos Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro